



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

ATO N° 014/2019

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- **Projeto Legislativo N.º 005/2019** – de autoria da Mesa Diretora – “Disciplina a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho para o Pregoeiro e aos Membros da Equipe de Apoio ao Pregão da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES e dá outras providências.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS

Presidente

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

1º Secretário